



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGESIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVCARMO**

27 DE ABRIL DE 2022.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2022, às 17 horas, realizou-se no Instituto de Previdência do município, situado à Rua Dona Santa, 11, Centro, Carmo do Cajuru – MG a Centésima Septuagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do PREVCARMO. A reunião foi iniciada pela Diretora do Instituto com a leitura da 177ª ata de reunião extraordinária realizada em março, que foi aprovada por todos os presentes. A Diretora disponibilizou a pasta de prestação de contas do mês de março e após análise dos conselheiros a mesma foi aprovada por todos. Em seguida a Diretora apresentou o Relatório Mensal de Investimentos do mês de março e o Relatório Analítico 1º Trimestre de 2022, onde a carteira de investimentos do PREVCARMO teve um retorno positivo de 2,72% no mês, para uma meta de 2,13% para o mês e no trimestre um retorno acumulado de 3,55% para uma meta de 4,63% para o período, fechando o 1º trimestre de 2022 abaixo da meta. Informou ainda que na última reunião do Comitê de Investimentos ficou definido mantermos os repasses referente às contribuições patronal e servidor, parcelamentos, COMPREV e os recursos necessários para fazer frente às despesas correntes sejam aplicados e resgatados dos investimentos menos voláteis (BB Fluxo e Caixa IRF-M1), e que o resgate do valor restante necessário para pagamento dos beneficiários do Banco do Brasil para pagamento de abril devesse ser resgatado do Fundo de Investimentos BB IRF-M CNPJ 07.111.384/0001-69, e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial aplicados no IMA-B5+ do Banco do Brasil e da Caixa Econômica o que foi aprovado por todos os presentes. Em seguida apresentou o Balanço Financeiro de março, informando que a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do Instituto foi no valor de R\$ 572.831,35 e a do Tesouro Municipal no valor de R\$ 30.711,05; que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e aporte financeiro foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 520.638,03; Câmara em março não houve repasse porque a Câmara voltou a repassar no primeiro dia útil do

Marcos

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CNPJ 07.340.643/0001-23

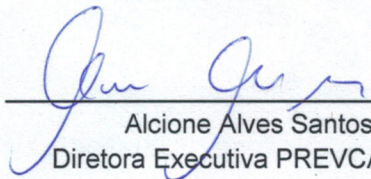
mês subsequente e não mais o último dia útil, e em fevereiro foi realizado dois repasses; SAAE de R\$ 20.333,18; PREVCARMO de R\$ 1.417,71; inativos acima do teto R\$ 899,03 e servidor cedido R\$ 2.027,75. Informou ainda que o total dos parcelamentos nº 00040/2007 (parcela nº 178/240) e 00463/2019 (parcela nº 34/60) foram pagos o valor total de R\$ 30.280,37. O recebimento de compensação previdenciária do COMPREV foi de R\$ 5.813,22. O rendimento das aplicações financeiras foi positivo no valor de R\$ 794.697,95. E o valor gasto com a despesa administrativa foi de R\$ 27.805,34 e houve três aposentadorias voluntárias, o balanço foi aprovado por todos os presentes e será publicado no site da PREVCARMO. Foi disponibilizada a pasta do processo de licitação modalidade pregão, realizado no dia 12 de abril, pela equipe de licitações da prefeitura na sede do Instituto, onde houve só uma empresa participante a FAC Sistemas, que é o sistema atual utilizado pelo PREVCARMO, o valor global do contrato foi de R\$ 49.200,00, Alcione explicou que o processo só será homologado após aprovação do conselho, a conselheira Aline questionou porque não foi feito um aditivo de contrato, devido ao SIAFC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), onde prefeitura e autarquias até 2023 terão que usar o mesmo sistema contábil e orçamentário, a diretora explicou que o contrato não poderia ser mais aditivado, pois o contrato atual que venceu em 3 de maio já estava aditivado no limite legal de 60 meses e que não poderia ficar sem sistema até que a prefeitura resolva a questão de um sistema que atendera a todos, e a contratação foi aprovada por todos os presentes apenas com ressalva dos conselheiros Aline Costa e Luiz Claudio referente ao SIAFC. Dando continuidade a diretora falou do Encontro de Dirigentes e Conselheiros nos dias 11 e 12 de maio em Itaúna, confirmaram presença os conselheiros Maria Aparecida Da Cunha, Aline Costa Fernandes e Pedro Paulo Maciel Junior. E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pelo Presidente do Conselho Administrativo Sra. Aline Costa Fernandes e para constar eu, Maria Aparecida Nogueira da Cunha, lavrei a presente ata em três laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 27 de abril de 2022.

Maria Aparecida Nogueira da Cunha
Aline Costa Fernandes
Pedro Paulo Maciel Junior
Alcione

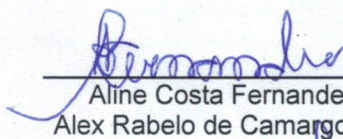


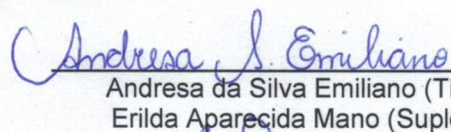
PREVCARMO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE
DOS SERVIDORES
CARMO DO CAJURU

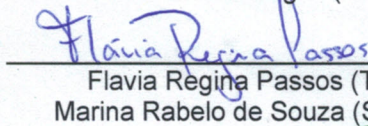
CNPJ 07.340.643/0001-23

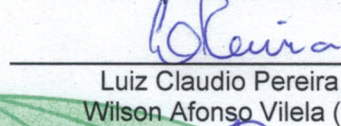

Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO

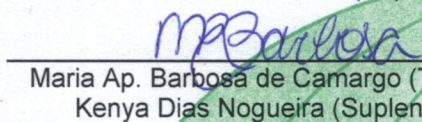
Conselho Administrativo:


Aline Costa Fernandes (Titular)
Alex Rabelo de Camargos (Suplente)



Andresa da Silva Emiliano (Titular)
Erida Aparecida Mano (Suplente)


Flavia Regina Passos (Titular)
Marina Rabelo de Souza (Suplente)


Luiz Claudio Pereira (Titular)
Wilson Afonso Vilela (Suplente)


Maria Ap. Barbosa de Camargo (Titular)
Kenya Dias Nogueira (Suplente)


Maria Ap^a Nogueira da Cunha (Titular)
Maria Cristina Gomes (Suplente)

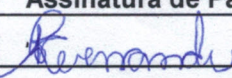
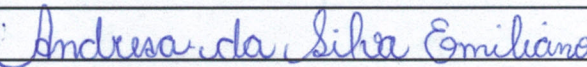
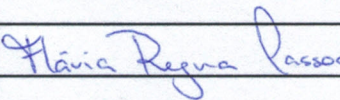
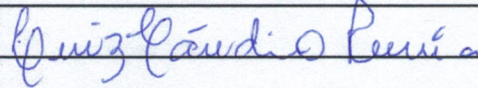
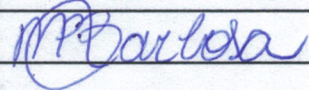
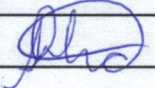
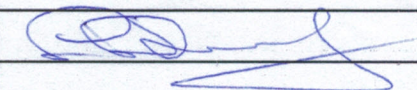

Pedro Paulo Maciel Junior (Titular)
Fabio Rodrigues Pereira (Suplente)

PREVCARMO

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO- Nº178

MÊS: Abril 2022

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Aline Costa Fernandes	27/04/2022	
Suplente:	Alex Rabelo de Camargos	27/04/2022	
Titular:	Andresa Silva Emiliano	27/04/2022	
Suplente:	Erida Aparecida Mano	27/04/2022	
Titular:	Flávia Regina Passos	27/04/2022	
Suplente:	Marina Rabelo de Souza	27/04/2022	
Titular:	Luiz Cláudio Pereira	27/04/2022	
Suplente:	Wilson Afonso Vilela	27/04/2022	
Titular:	Maria Ap. Barbosa de Camargos	27/04/2022	
Suplente:	Kenya Dias Nogueira	27/04/2022	
Titular:	Maria Ap. Nogueira da Cunha	27/04/2022	
Suplente:	Maria Cristina Gomes	27/04/2022	
Titular:	Pedro Paulo Maciel Junior	27/04/2022	
Suplente:	Fábio Rodrigues Pereira	27/04/2022	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.